



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 2/2020/CCLC/GE/PNA/REI/IFTO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (IFTO) - CAMPUS PORTO NACIONAL-2020/2.

Em conformidade com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO (Aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016), que normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao TCC, a Supervisora dos Trabalhos de Conclusão de Curso e o Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Computação, no uso de suas atribuições, resolvem publicar o presente edital que consta os procedimentos de inscrição para defesa do TCC do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Nos dias **09 e 13 de novembro de 2020**, estarão abertas as inscrições para defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso Superior de Licenciatura em Computação, aos alunos que se enquadram nos requisitos de apresentação.

1.2. As inscrições devem ser feitas por e-mail, no período de inscrições acima descrito. Os alunos devem enviar, através do seu e-mail institucional, a manifestação de interesse para o e-mail da Supervisora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Licenciatura em Computação (maria.teles@ifto.edu.br), em anexo devem constar a Declaração de Percentual de 100% de Frequência (Anexo I), o Registro de Formalização do TCC (Anexo II) preenchido, juntamente com o Convite ao Coorientador (Anexo III), caso haja. Esses documentos estão disponíveis nos anexos deste Edital e também nos anexos do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO que orienta o desenvolvimento TCC dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, bem como no Regulamento de TCC dos Cursos Presenciais do IFTO. O assunto do e-mail deve seguir o padrão: Inscrição_ALUNO (substituir "ALUNO" pelo nome do candidato).

1.3. Excepcionalmente, em virtude da situação de isolamento social causada pela pandemia da COVID-19, os campos dos anexos descritos acima, reservados para assinaturas dos orientadores e coorientadores que sejam servidores do IFTO, não necessitam ser preenchidos no ato da inscrição. Ficará a cargo do Supervisor de TCC do curso de Licenciatura em Computação do Campus Porto Nacional criar documentos eletrônicos com base nas inscrições enviadas pelos candidatos e disponibilizar para assinatura eletrônica por

meio do Sistema Eletrônico de Informações. A Supervisora de TCC do referido curso fica desobrigada de recolher assinaturas de orientadores e coorientadores que não sejam servidores do IFTO.

1.4. Cada aluno deverá fazer sua inscrição individualmente.

1.5. Na falta de qualquer documentação, ou documentação incompleta, a inscrição será indeferida, devendo o candidato, se inscrever em próximo edital. Ao se inscrever neste edital, e, após o deferimento da inscrição, o discente está ciente que deverá cumprir com a defesa na data e no horário agendado, assim como os prazos dos demais procedimentos após a defesa, sob o risco de reprovação.

1.6. O edital completo e as informações relativas às atividades de TCC serão disponibilizados por meio do endereço eletrônico <http://portal.iftto.edu.br/portonacional/>. O acesso e o acompanhamento das informações divulgadas neste endereço eletrônico serão de inteira responsabilidade do discente

1.7. O TCC deve ser desenvolvido segundo as “Diretrizes para elaboração de trabalhos de conclusão de cursos de graduação / Organização Comissão de Normalização do IFTO” disponível em: [diretrizes-para-elaboracao-deTCC.pdf](#) e o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO disponível em: [regulamentotcc-cursos-graduacao-presenciais-i-o-4edicao.pdf](#).

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. Declaração Frequência de Orientação (Anexo I)

2.2. Registro de Formalização de TCC (Anexo II)

2.3. Convite ao Coorientador (Caso exista) (Anexo III)

3. DO RESULTADO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES:

3.1. O resultado das inscrições deferidas ocorrerá em **16 de novembro de 2020**, até às 18h no site do Campus.

3.2. O recurso contra as inscrições indeferidas poderá ser realizado em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar, em formulário próprio - Anexo IV, isto é, até as 18h do dia **17 de novembro de 2020**, e encaminhado ao e-mail do Supervisor de TCC.

3.3. O resultado definitivo das inscrições será divulgado até às **18h do dia 18 de novembro de 2020**, no site do Campus.

3.4. O cronograma e os demais documentos necessários à apresentação do TCC serão divulgados no dia **19 de novembro de 2020**, no site do Campus.

4. DAS DEFESAS:

4.1. As defesas ocorrerão em **07, 08, 09 e 10 de dezembro de 2020**, em local a ser definido na publicação do cronograma, conforme agendamento do orientador e de acordo com as inscrições e publicação de cronograma, que será divulgado em **19 de novembro de 2020**. Os horários para defesa deverão ser agendados pelo orientador do discente, sendo de responsabilidade do orientador e orientando a providência de equipamentos para a defesa, assim como disponibilidade no horário designado para a defesa.

4.2. O não comparecimento na data e horário designado para a defesa sem justificativa legal acarretará em reprovação automática, segundo o regulamento do TCC.

5. DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA:

- 5.1. Os trabalhos serão recebidos pela biblioteca, exclusivamente em meio digital;
- 5.2. O depósito do TCC deverá ocorrer em até 15 dias após a data da sua defesa, respeitando e incorporando as observações da Banca Examinadora;
- 5.3. Normalizar o trabalho acadêmico de acordo com as orientações estabelecidas no Regulamento de TCC do IFTO e nas “Diretrizes para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação”.
- 5.4. Providenciar a ficha catalográfica do TCC (acessar o Gerador Automático de Ficha Catalográfica, preenchendo o formulário com os dados bibliográficos do TCC e seguindo as orientações do tutorial).
*A folha contendo a ficha catalográfica deverá ser inserida no verso da folha de rosto do trabalho acadêmico em formato eletrônico;
- 5.5. Imprimir, preencher, assinar, digitalizar e salvar em formato PDF, o Termo de Autorização para divulgação na Biblioteca Digital do IFTO e Declaração de Autoria de Trabalho. (Anexo VI); **OBS.:** TCCs com mais de um autor deverão acompanhar Termo e Declaração individualizados.
- 5.6. Salvar o TCC em formato PDF, em arquivo único (da capa aos anexos).
- 5.7. O aluno deverá enviar ao Supervisor de TCC a versão definitiva do TCC, aprovada pelo orientador, juntamente com o Termo de Autorização para Divulgação e Declaração de Autoria de Trabalho, devidamente assinados (Anexo VII). Os documentos (TCC + termo + declaração) deverão estar em formato PDF.
OBS.: A versão definitiva deve incluir as sugestões da Banca Avaliadora.

6. DO CRONOGRAMA

Inscrições de Defesa de TCC com entrega dos anexos I (Declaração de Frequência de Orientação, II (Registro de formalização de TCC) e III (Convite ao Coorientador (caso exista))	09 a 13 de novembro de 2020
Divulgação resultado preliminar das inscrições	16 de novembro de 2020
Prazo para recurso	17 de novembro de 2020
Divulgação de resultado definitivo das inscrições	18 de novembro de 2020
Data limite de entrega do TCC para a banca	15 dias ocorridos antes da data da defesa
Divulgação do cronograma de apresentação/defesa do TCC	19 de novembro de 2020
Defesas	07, 08, 09 e 10 de dezembro de 2020

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC será realizada em evento específico, de caráter público, como cronograma previamente divulgado no site do IFTO – Campus Porto Nacional e no mural da coordenação de curso.
- 7.2. Por causa da pandemia do Covid-19 e de forma a respeitar as condições de isolamento social, os TCCs serão apresentados pelo sistema de videoconferência.
- 7.3. É de responsabilidade do discente tomar ciência acerca do regulamento que rege o TCC do IFTO e providenciar juntamente com o orientador os respectivos documentos necessários ao processo de defesa.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Computação.

8. ANEXOS:

8.1. ANEXO I - **DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que o(a) acadêmico _____, CPF nº. _____, matriculado(a) no corrente SEMESTRE LETIVO 2020/2, junto ao Curso Superior de Licenciatura em Computação, através do número _____, em conformidade com o Relatório de Frequência vinculado ao presente processo, possui um percentual de 100% das frequências referente às orientações do seu Trabalho de Conclusão de Curso.

Porto Nacional, ___ de novembro de 2020.

Professor Orientador

8.2. ANEXO II - **REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO DE TCC**

Estudante: _____ Matrícula: _____ Título: _____

Orientador: _____

Coorientador: _____

Consideração e aceite do Orientador: _____

Cronograma de encontros para orientação: _____

Porto Nacional ___/___/2020 _____

Assinatura Estudante

Assinatura Orientador

Assinatura do Prof. Supervisor

8.3. ANEXO III - **CONVITE AO COORIENTADOR**

Porto Nacional, ___ de _____ de _____ Para Prof.(a) Senhor(a)

Professor(a), Eu, _____, estudante regularmente matriculado(a) sob o nº de matrícula

_____ no ___º período do Curso Superior

de Licenciatura em Computação do Campus Porto Nacional, do Instituto Federal de Educação

Ciência e Tecnologia do Tocantins, convida Vossa Senhoria para realizar as orientações

necessárias na condição de coorientador(a), com ciência e anuência do(a) Orientador(a)

_____ do Campus _____, do IFTO,

no Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso Superior de Licenciatura em

Computação. _____ Estudante

Coorientador(a) Aceite do Convite para

Orientador(a)

Coorientação _____

8.4. ANEXO IV FORMULÁRIO PARA RECURSO DO RECURSO

Edital: EDITAL N.º 01/2020/CCLC/GE/PNA/REI/IFTO, DE 25 DE MAIO DE 2020
SOLICITAÇÃO DE RECURSO QUANTO À INSCRIÇÃO PARA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC), DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO CAMPUS PORTO NACIONAL
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Assinatura do proponente: _____

Data: ____/____/____

Enviar o formulário preenchido para: mmrteles@iftto.edu.br ou para coordenação do curso de Licenciatura em Computação Campus Porto Nacional: cclc.porto@iftto.edu.br

8.5. ANEXO V DECLARAÇÃO DE MONOGRAFIA CORRIGIDA DE ACORDO COM AS SUGESTÕES DA BANCA

TÍTULO:
ALUNO:
ORIENTADOR:

DECLARAÇÃO

Eu [NOME DO ORIENTADOR], professor(a) do Curso de [NOME DO CURSO], declaro que o aluno(a) [ALUNO] realizou as correções propostas pelos examinadores na defesa do trabalho de conclusão de curso, cumprindo assim todas as suas devidas obrigações após a defesa da monografia. De acordo com o descrito anteriormente abaixo assino.

Assinatura do Orientador _____

Nome do orientador

8.6 ANEXO VI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO

1. Identificação do autor/trabalho

Autor (a):		
RG:	CPF:	Telefone:
E-mail:	Matrícula:	
Título:		
Orientador:		
Coorientador:		
Curso/ Programa:		
Campus:	Data da Defesa:	

2. Tipo de documento

<input type="checkbox"/> Trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC) <input type="checkbox"/> Trabalho de conclusão de curso de especialização (TCCE)	<input type="checkbox"/> Artigo científico <input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa <input type="checkbox"/> Dissertação <input type="checkbox"/> Tese
--	---

3. Quanto à disponibilização do documento: Liberação para publicação:

<p>Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo o IFTO a disponibilizar o conteúdo na Biblioteca Digital e/ou Repositório Institucional, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a lei nº9610/98, o texto integral da obra acima citada, conforme permissões assinaladas, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.</p>
--

_____, ____ / ____ / ____
Local e data

Assinatura do Autor

8.7 ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE TRABALHO
(Lei nº 9.610, de 19.02.98, que altera, atualiza e consolida a Legislação sobre Direitos
Autorais, publicada no D.O.U. de 20.02.98, Seção I, pag. 3).

Discente:

Orientador(a):

Coorientador(a) (Se houver):

Título do trabalho:

Declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC atende às normas técnicas e científicas exigidas na elaboração de textos previstas no REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFTO. As citações e paráfrases estão indicadas e apresentam a origem da ideia do autor com as respectivas obras e anos de publicação. Caso não apresentem estas indicações, ou seja, caracterize crime de plágio, estou ciente das implicações legais decorrentes desse ato.

O Código Penal em vigor, no capítulo que trata dos crimes contra a propriedade intelectual, dispõe sobre o crime de violação de direito autoral:

Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: *Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.*

§ 1º Se a violação consistir em reprodução total ou parcial, com intuito de lucro direto ou indireto, por qualquer meio ou processo, de obra intelectual, interpretação, execução ou fonograma, sem autorização expressa do autor, do artista intérprete ou executante, do produtor, conforme o caso, ou de quem o represente: Pena – reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 2º Na mesma pena do § 1º incorre quem, com intuito de lucro direto ou indireto, distribui, vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, tem em depósito, original ou cópia de obra intelectual ou fonograma reproduzido com violação do direito de autor, do direito de artista intérprete ou executante ou do direito do produtor de fonograma, ou, ainda, aluga original ou cópia de obra intelectual ou fonograma, sem a expressa autorização dos titulares dos direitos ou de quem os represente.

Declaro, ainda, ser de minha autoria e de minha inteira responsabilidade o texto apresentado no Trabalho de Conclusão de Curso.

_____, ____ / ____ / ____

Local e data

Assinatura do(a) Estudante



Documento assinado eletronicamente por **Maria Madalena Rodrigues Teles, Membro**, em 04/11/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Sousa Patricio, Coordenador**, em 05/11/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1128404** e o código CRC **3337FC86**.

Maria Madalena Rodrigues Teles

Supervisora de TCC do curso de Licenciatura em Computação PORTARIA Nº 4/2020/PNA/REI /IFTO, de 29 de janeiro de 2020 Campus Porto Nacional/IFTO

Paulo César de Sousa Patrício

Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação Portaria nº 72/2020/REI/IFTO

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto Nacional/TO — (63) 3363-9700
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br